

## INDICAÇÃO

Indicação para a realização de limpeza e capinagem da ciclovia da Avenida V-2, no Bairro Nova Esperança III.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a **limpeza e capinagem da ciclovia da Avenida V-2, no Bairro Nova Esperança III.**

#### JUSTIFICATIVA

A realização de serviços de limpeza e capinagem da ciclovia da Avenida V-2, no Bairro Nova Esperança III, é necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos ciclistas e pedestres que utilizam o local. O acúmulo de sujeira e o excesso de vegetação comprometem a visibilidade, dificultam a circulação e aumentam o risco de acidentes.

Além de melhorar as condições de uso da ciclovia, a manutenção regular contribui para a preservação do espaço público, a valorização da área e o incentivo a práticas de mobilidade sustentável. Diante disso, solicitamos a adoção das providências necessárias com a máxima brevidade.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABÍLIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.

**Daniel Souza Silva Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

